

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Autoridade competente: Onassis Simões da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação e Logística

CPF: 504.356.209-91

Diretoria responsável pela execução do objeto do TED: Portaria SUB-SG/RFB nº 1012, de 10/06/2020, publicada no DOU de 12/06/2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: **170010/ 00001** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ: 00.394.460.0058/87

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Autoridade competente: Paulo Marques

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Profissional - DDPRO

CPF: 053.793.318-23

Diretoria responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento Profissional - DDPRO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: **114702/11401** – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

3. OBJETO

Desenvolvimento de ações de aprendizagem de curta duração nas modalidades a distância, presencial e remoto voltados aos servidores públicos da Secretaria Especial da Receita Federal, com vistas a capacitar seu corpo técnico gerencial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1.1. Realização de 33 ações de aprendizagem de curta duração e desenvolvimento de 22 cursos a distância, contemplando desde a concepção do desenho instrucional, passando pelo acompanhamento da elaboração do conteúdo até a produção web e implementação na plataforma EV.G, além da oferta piloto, hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados e outros serviços correlatos à Escola Virtual.Gov (EV.G).

4.1.2. Produtos e serviços a serem entregues:

Tipo de Ação	Título Preliminar da Ação de Aprendizagem	Carga Horária
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Administração da Produção	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Arrolamento de Bens	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Aspectos gerais de Documentos Fiscais aplicados a Vigilância e Repressão	60
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Atendimento Pré-hospitalar	40
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Comunicação não Violenta	20
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Contenciosos Aduaneiro e Tributário	36
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Estudo de Casos Tributários e Aduaneiros	36
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Execução Orçamentária e Financeira	24
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Gestão de Finanças Internacionais	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Infrações e Penalidades Aduaneiras	40

Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Internacionalização de Empresas	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Legislação Básica aplicada a Vigilância e Repressão	60
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Logística no Comércio Exterior	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Mercado de Câmbio	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Modelagem Preditiva	30
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Noções Básicas de Operações com Drones	30
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Planejamento Familiar, Patrimonial e Sucessório, Sociedades Empresárias em Crise, Tributação das Operações e dos Negócios Societários	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Português - interpretação de texto e emprego de regras gramaticais	40
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Reorganização Societária e Blindagem Patrimonial	25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Representação Fiscal para Fins Penais/Representação para fins Penais	32
Execução de ação de aprendizagem	Relações Interpessoais e Feedback	21
Revisão de ação de aprendizagem a distância	Preparação para Aposentadoria – Caminhos	40

4.1.3. A oferta regular também está contemplada juntamente com a prestação dos seguintes serviços:

- Administração de Infraestrutura de Rede garantindo conectividade, continuidade e disponibilidade;
- Administração do ambiente virtualizado que hospedam a Escola Virtual;
- Backup e Restore de Servidores e Serviços, se necessário;
- Disponibilidade dos Serviços de Infraestrutura para as Aplicações da Escola Virtual;
- Disponibilização de infraestrutura de hospedagem;
- Gestão e disponibilização de dados;
- Divulgação de cursos;
- Cadastro e inscrição de usuários;
- Gestão de dados;
- Atendimento ao usuário em primeiro nível;
- Emissão de certificados.

4.2. Local de Realização

4.2.1. A realização da ação "Execução de Ação de Aprendizagem" ocorrerá por meio de transmissão ao vivo pela internet. Essa modalidade ocorre totalmente online e contempla momentos síncronos (ao vivo) e assíncronos desenhados de forma integrada.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia. Conforme dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, e tem como atividades preponderantes:

- I - coordenar, elaborar e executar os programas de desenvolvimento de pessoal civil do Poder Executivo federal, com vistas à inovação e à modernização do Estado, de forma a aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
- II - ofertar cursos à distância destinados ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos, por meio de plataforma tecnológica compartilhada;
- III - elaborar e executar programas de formação inicial, de aperfeiçoamento, de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, de pós-graduação, de desenvolvimento profissional e de capacitação permanente de agentes públicos;
- IV - coordenar e supervisionar programas de capacitação gerencial de pessoal civil executados pelas escolas de governo da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- V - apoiar e promover programas de capacitação e certificação para a habilitação de servidores para o exercício de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e a ocupação de cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e equivalentes;
- VI - fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo federal, principalmente nas áreas de:
 - a) administração pública;
 - b) educação fiscal e fazendária;
 - c) serviços públicos; e
 - d) políticas públicas;
- VII - apoiar, promover e executar ações de inovação destinadas à modernização e à desburocratização da gestão pública, nos termos do disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

- VIII - prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e em processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- IX - prospectar, apoiar e disseminar soluções inovadoras no setor público por meio de projetos de experimentação no âmbito do Laboratório de Inovação em Governo;
- X - assessorar a execução de processos de recrutamento e de seleção de pessoal para preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança da administração pública federal;
- XI - executar programas e projetos de cooperação nacional e internacional para a consecução de suas finalidades institucionais;
- XII - coordenar a Rede de Escolas de Governo do Poder Executivo federal e o Sistema de Escolas de Governo da União, nos termos do disposto nos art. 13 a art. 15 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- XIII - administrar o Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento de que trata o Decreto nº 73.115, de 8 de novembro de 1973; e
- XIV - executar as atividades descritas no art. 13 do Decreto nº 9.991, de 2019.

5.2. A Enap poderá executar as atividades previstas neste artigo para atender às necessidades de outros entes federativos, de cidadãos e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

5.3. Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

5.4. Nesse sentido, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil solicitou 56 ações de desenvolvimento ou aprendizagem de curta duração, dos quais 22 contemplarão os serviços de produção web, hospedagem na plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G), gestão acadêmica da oferta, emissão de certificados e demais serviços correlatos a educação a distância.

5.5. Diante de todo o exposto, verifica-se que a demanda por capacitação da RFB encontra-se convergente com a competência estatutária e a capacidade de atendimento da Enap, sendo possível a ambas a formalização de uma parceria.

5.6. Em observância ao inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a realização das referidas atividades pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, que trará benefício tanto para a Enap quanto para o órgão demandante, pode ser viabilizada por meio da celebração do Termo de Execução

5.7. Esses cursos objetivam atender aos programas de desenvolvimento gerencial, bem como os demais programas de capacitação previstos na RFB

5.8. Estabelece-se, assim, a partir desta parceria, uma relação de cooperação mútua entre ambas instituições na capacitação de servidores públicos e cidadãos.

5.9. Sendo assim, este Termo de Execução Descentralizada – TED, tem como objetivo viabilizar recursos necessários para o desenvolvimento de ações de aprendizagem nas modalidades presencial, remoto e a distância bem como gestão e manutenção da EVG, cujo ambiente possibilita a promoção de atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos na modalidade a distância.

5.10. O Termo a ser firmado busca apoiar e viabilizar oferta de ações de desenvolvimento ou aprendizagem, previamente acordados pelas duas instituições, por meio de ofício, e definidas em Plano de Trabalho.

5.11. O cronograma físico, assim como o quantitativo das ações, serão detalhados em Plano de Trabalho que passará a compor o presente Termo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviços de apoio - equipamentos, utilização de mão de obra técnica, amortização de despesas com desenvolvimento do curso, além do custo de oportunidade para a realização das turmas exclusivas.

2. Pessoa Jurídica - ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto. Nos moldes previstos no art. 16, §3º, inciso III do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a execução dos créditos referentes ao desenvolvimento dos cursos, especificamente no que concerne à produção web e de audiovisual será realizada por meio de contrato a ser firmado com fundação de apoio, regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciada pela Enap, na condição de ICT.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

O cronograma de atividades será definido em momento posterior à assinatura do Termo de Execução Descentralizada - TED com a devida descentralização dos recursos e será encaminhado pela Enap por meio de comunicação eletrônica, realizada entre os interlocutores de cada instituição.

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Fim
Meta 1	Desenvolvimento e Revisão de ação de aprendizagem a distância	Ação de aprendizagem a distância (curso EAD)	22	O cronograma será definido junto à RFB após a assinatura do TED.	
Meta 2	Execução de ação de aprendizagem por meio de transmissão online	Ações de aprendizagem por meio de transmissão online.	33		

9.2. Custo do Projeto

O custo total estimado do projeto é de R\$ 1.344.820,30, referentes à realização das ações de desenvolvimento ou aprendizagem descritos abaixo:

Tipo de Evento	Título Preliminar da Ação de Aprendizagem	Carga Horária	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)	Pessoa Jurídica - Custo Direto (33.90.39)	Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (33.90.39)	Serviços de Apoio - Custo Indireto (33.90.37)	Serviço de Apoio - Custos diretos (33.90.37)	Valor por curso
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Administração da Produção	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Arrolamento de Bens	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Aspectos gerais de Documentos Fiscais aplicados a Vigilância e Repressão	60	0,00	23.155,94	2.315,59	3.136,20	11.690,75	40.298,49
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Atendimento Pré-hospitalar	40	0,00	26.552,47	2.655,25	3.380,66	11.010,47	43.598,85
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Comunicação não Violenta	20	7.400,00	28.751,23	2.875,12	3.289,06	9.273,84	51.589,25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Contenciosos Aduaneiro e Tributário	36	0,00	17.226,03	1.722,60	2.113,27	6.254,71	27.316,61
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Estudo de Casos Tributários e Aduaneiros	36	0,00	17.226,03	1.722,60	2.113,27	6.254,71	27.316,61
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Execução Orçamentária e Financeira	24	0,00	50.684,02	5.068,40	5.419,70	9.534,89	70.707,02
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Gestão de Finanças Internacionais	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Infrações e Penalidades Aduaneiras	40	0,00	21.835,92	2.183,59	2.822,85	9.529,05	36.371,41
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Internacionalização de Empresas	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Legislação Básica aplicada a Vigilância e Repressão	60	0,00	22.310,05	2.231,01	2.804,29	8.848,76	36.194,11
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Logística no Comércio Exterior	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Mercado de Câmbio	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Modelagem Preditiva	30	0,00	23.626,85	2.362,69	2.922,81	8.848,76	37.761,10
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Noções Básicas de Operações com Drones	30	0,00	23.626,85	2.362,69	2.922,81	8.848,76	37.761,10
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20	7.400,00	28.751,23	2.875,12	3.289,06	9.273,84	51.589,25
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Planejamento Familiar, Patrimonial e Sucessório, Sociedades Empresariais em Crise, Tributação das Operações e dos Negócios Societários	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Português - interpretação de texto e emprego de regras gramaticais	40	14.800,00	34.602,47	3.460,25	4.204,77	15.077,25	72.144,74
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Reorganização Societária e Blindagem Patrimonial	25	0,00	22.456,60	2.245,66	2.739,66	7.984,08	35.426,00
Desenvolvimento de ação de aprendizagem a distância	Representação Fiscal para Fins Penais/ Representação para fins Penais	32	0,00	16.962,03	1.696,20	2.050,60	5.822,37	26.531,20
Revisão de ação de aprendizagem a distância	Preparação para Aposentadoria - Caminhos	40	10.800,00	95.980,28	9.598,03	9.262,90	35.041,33	160.682,53
Execução de ação de aprendizagem	Relações Interpessoais e Feedback	21	173.250,00	0,00	0,00	65.949,84	102.350,16	341.550,00
TOTAL		729	213.650,00	610.944,22	61.094,42	137.599,37	321.532,29	1.344.820,30

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2020						
Cronograma de Desembolso 2020	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)	Pessoa Jurídica - Custo Direto (33.90.39)	Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (33.90.39)	Serviços de Apoio - Custo Indireto (33.90.37)	Serviço de Apoio - Custos diretos (33.90.37)	Total para 2020 (R\$)
Até 3 dias após a assinatura do TED	0,00	610.944,22	61.094,42	71.649,53	211.102,13	954.790,30

2021						
Cronograma de Desembolso 2021	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física (33.90.36)	Pessoa Jurídica - Custo Direto (33.90.39)	Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (33.90.39)	Serviços de Apoio - Custo Indireto (33.90.37)	Serviço de Apoio - Custos diretos (33.90.37)	Total para 2021 (R\$)
Fevereiro/2021	213.650,00	0,00	0,00	65.949,84	110.430,16	390.030,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física	Não	213.650,00
33.90.39	Pessoa Jurídica (custo direto para o desenvolvimento de curso)	Não	610.944,22
33.90.39	Pessoa Jurídica (ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto)	Sim	61.094,42
33.90.37	Serviço de apoio (custo indireto Enap)	Sim	137.599,37
33.90.37	Serviço de apoio (custo direto para o desenvolvimento de curso)	Não	321.532,29
Total			1.344.820,30

12. PROPOSIÇÃO

Paulo Marques
Diretor de Desenvolvimento Profissional - DDPRO
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

13. APROVAÇÃO

Onassis Simões da Luz
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Onassis Simões da Luz, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo dos Santos, Diretor(a) de Desenvolvimento Profissional Substituto(a)**, em 02/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450532** e o código CRC **B06ECC4D**.